



Ofício nº 44/2024 - ASSAE

Curitiba, 23 de julho de 2024;
114º da Criação, 18º da Transformação.

À Sr.^a Karime Rita de Souza Bentes
Diretora de Assistência Estudantil
Universidade Federal do Amazonas

Assunto: **Nota de Apoio**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.030362/2024-61.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, compartilhamos que a Assessoria de Assuntos Estudantis da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, obteve recentemente aprovação da sua Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ([RESOLUÇÃO COUNI/UTFPR nº 126/2024](#)). Assim, manifestamos **apoio à instituição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, na Universidade Federal do Amazonas – UFAM**, por acreditar que, assim como na nossa instituição, representará incontestes avanços na organização administrativa, definições de competências e destinação de recursos para a oferta de condições mais satisfatórias de permanência, formação e êxito acadêmico dos estudantes. Ademais, a aprovação de PROAEs em todas as Instituições Federais de Ensino expressam o fortalecimento da rede de assistência e assuntos estudantis, permitindo buscar condições mais adequadas na realização do que preconiza a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, [Lei nº 14.914/2024](#).

Respeitosamente,

Weslei Trevizan Amâncio
Assistente Social
Assessor de Assuntos Estudantis

Ivana Ap.^a W. Moreira
Assistente Social
Assessora Adjunta de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **IVANA APARECIDA WEISSBACH MOREIRA, ASSISTENTE SOCIAL**, em (at) 23/07/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WESLEI TREVIZAN AMANCIO, ASSESSOR(A)**, em (at) 23/07/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4290935** e o código CRC (and the CRC code) **D7996096**.